

LEI Nº 2.025-03/2023
(Projeto de Lei nº. 226-03/2023)

Inclui Programa na LDO 2023 e PPA 2022/2025, autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº. 057/2023 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Anexo) e Plano Plurianual 2022/2025, bem como, efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2023, como segue:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SMAMA

20.608.0015.1072 – Instalação de cisternas

3.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações (759).....R\$ 60.000,00

Total R\$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1128 –Recurso Avançar Cisternas.....R\$ 60.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças